



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 060/2023
PROJETO DE LEI Nº 071/2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO DO
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES O DIA
MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 071/2023, de autoria do vereador Marcio Antonio Lopes.

A P R O V A:

Art. 1º – Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Venda Nova do Imigrante/ES o Dia Municipal do Terço dos Homens, celebrado anualmente no último domingo do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

